

**ATA DA 675ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA,
REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE
2016 EM BRASÍLIA-DF.**

PARTICIPANTES: Economista Júlio Flávio Gameiro Miragaya - Presidente, Vice-Presidente Odisnei Antônio Béga e Conselheiros Federais: Antonio Melki Jr, Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, Celina Martins Ramalho, Denise Kassama Franco do Amaral, Eduardo Rodrigues da Silva, Fernando de Aquino Fonseca Neto, Henri Wolf Bejzman, Jin Whan Oh, João Manoel Gonçalves Barbosa, Luiz Alberto de Souza Aranha Machado, Nei Jorge Correia Cardim, Nelson Pamplona da Rosa, Paulo Hermance Paiva, Paulo Salvatore Ponzini, Pedro Andrade de Oliveira e Róridan Penido Duarte. Participaram, ainda, o Economista Henrique Jorge Medeiros Marinho, a Superintendente Aline Tales Ferreira, o Procurador Chefe Marcus Vilmon Teixeira dos Santos, o Assessor de Imprensa Júlio César Poloni de Góes, o Assessor Fernando Athaide Nóbrega Filho, as Assessoras Jane Lopes da Silva e Thiara de Oliveira Lima, o contador José Luiz Pereira Barboza, o técnico de informática Danyel Willian Santos Teófilo e a Supervisora de Serviços Gerais Edna Barroso Machado. **1. ABERTURA DA SESSÃO PLENÁRIA:** As nove horas e quarenta minutos do dia três de dezembro de dois mil e dezesseis, em Brasília-DF, o Presidente do Cofecon, Economista Júlio Flávio Gameiro Miragaya, abriu os trabalhos da sexcentésima septuagésima quinta Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, agradecendo a presença de todos. **1.1. Justificativa de Ausência e Votação.** Devido a impossibilidades, estiveram ausentes o Conselheiro Federal Eduardo Monteiro José da Costa, substituído pelo Conselheiro Federal Fernando de Aquino Fonseca Neto; e por motivos de saúde da família o Conselheiro Federal Felipe Macedo de Holanda, substituído pelo Conselheiro Federal Eduardo Rodrigues da Silva **2. ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO COFECON PARA O EXERCÍCIO DE 2017** (Processo 17.811/2016). Relator: Presidente Júlio Miragaya, abriu o item de pauta prestando esclarecimentos acerca da eleição para Presidente e Vice-Presidente do Cofecon - exercício 2017. O Presidente indicou a composição da Comissão Eleitoral, que foi aprovada. A Comissão Eleitoral restou composta pelos Economistas Jin Whan Oh, Odisnei Antônio Béga e Róridan Penido Duarte, cabendo ao primeiro a qualidade de presidente da mesma, passando a conduzir os trabalhos. O Presidente da Comissão Eleitoral abriu prazo para a inscrição de chapas. Com a palavra, o presidente Júlio Flávio Gameiro Miragaya lançou sua candidatura para Presidente, tendo como Vice-Presidente o Economista Nei Jorge Correia Cardim. Não houve chapa concorrente. Os candidatos Júlio Flávio Gameiro Miragaya e Nei Jorge Correia Cardim, para Presidente e Vice, com a palavra, fizeram as apresentações e manifestarem suas ideias. O conselheiro Paulo Ponzini perguntou se a votação poderia ser por aclamação. A comissão eleitoral esclareceu que há necessidade de registrar o voto. Na sequência deu-se o início à votação quando as cédulas foram conferidas e assinadas pela Comissão Eleitoral, perfazendo um total de 18 (dezoito). O Presidente da Comissão Eleitoral procedeu ao chamado nominal e individual de cada Conselheiro Federal, que assinou a lista de retirada de cédula de voto, seguindo para a cabine de votação e posterior depósito do voto na urna instalada na sala da Sessão. Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral procedeu à apuração dos votos depositados na urna, verificando a quantidade de votantes com o total de votos depositados, totalizando 15 (quinze) votos para os Conselheiros Júlio Flávio Gameiro Miragaya e Nei Jorge Correia Cardim (candidatos

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

45 a Presidente e Vice-Presidente), 02 (dois) votos em branco para Presidente e Vice-Presidente, um
46 voto em branco para presidente e um voto em branco para Vice-Presidente. Por fim, o Presidente da
47 Comissão Eleitoral proclamou eleitos os Economistas Júlio Flávio Gameiro Miragaya e Nei Jorge
48 Correia Cardim para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Cofecon. Em tempo, retifica-se o
49 extrato da Ata 675ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, realizada no dia 03
50 de dezembro de 2016, em Brasília-DF. Linha 18(dezoito) onde se lê: Relator: Presidente Paulo Dantas
51 da Costa, leia-se: Relator: Presidente Júlio Flávio Gameiro Miragaya. Após a eleição, o Presidente
52 Júlio Flávio Gameiro Miragaya solicitou a inclusão na Ordem do Dia da análise do recurso
53 administrativo interposto no processo eleitoral do Corecon-SP (processo nº 17.638-2016). 3.
54 **DEBATE DE CONJUNTURA ECONÔMICA.** Tema: A questão federativa e a crise dos
55 Estados e Municípios: diagnósticos e propostas. Debatedor Convidado: Mauro Osório
56 (professor associado da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro-
57 RJ), Coordenação dos Trabalhos: Conselheiro Róridan Duarte. **4. EXPEDIENTE. 4.1 Ata**
58 **da Sessão Plenária anterior: leitura, emendas e aprovação da Ata da 674ª Sessão Plenária,**
59 **realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2016, no Rio de Janeiro-RJ.** Após as considerações
60 dos Conselheiros Federais, a ata foi aprovada. **4.2 Informes da Presidência:** Assembleia de
61 Delegados Eleitores: o Vice-Presidente Odisnei Antônio Béga comunicou os Conselheiros eleitos
62 para o 2º TERÇO (2017-2019), como CONSELHEIROS EFETIVOS, os Economistas: Waldir
63 Pereira Gomes (SP) – 302 votos, Paulo Brasil Corrêa de Mello (SP) – 313 votos, Wellington Leonardo
64 da Silva (RJ) – 307 votos, Nelson Pamplona da Rosa (SC) – 307 votos, Júlio Flávio Gameiro
65 Miragaya (DF) – 313 votos, e Sérgio Guimarães Hardy (PR) – 313 votos. E como CONSELHEIROS
66 SUPLENTEs, os Economistas: Wilson Roberto Villas Boas Antunes (SP) – 307 votos, Ricardo
67 Valério Costa Menezes (RN) – 309 votos, Maurílio Procópio Gomes (AL) – 307 votos, Maria do
68 Socorro Erculano (TO) – 306 votos, Evaldo Silva (MT) – 13 votos, Marcelo Pereira Fernandes (RJ)
69 – 299 votos. O Conselheiro Antonio Melki Júnior solicitou que ao se elaborar o cronograma de
70 Sessões Plenárias para definir a data da realização da Sessão Plenária que irá apreciar os dossiês
71 eleitorais dos Conselhos Regionais, se observe o dispositivo normativo que determina que tal
72 apreciação ocorra dez dias antes da realização da Assembleia de Delegados Eleitores. O Presidente
73 Júlio Miragaya informou que será afixada no Plenário do Cofecon uma placa alusiva aos 65(sessenta
74 e cinco) anos da instalação do Conselho Federal de Economia, ocorrida em 15 de dezembro de 1951,
75 na sede do Sindicato dos Economistas do Rio de Janeiro, Avenida Rio Branco. **4.2.1 Representação**
76 **Institucional.** O Presidente do Corecon-PA/AP Nélio Geraldo Bordalo Filho, participou em
77 representação ao Cofecon na abertura do XVII Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital -
78 Conafisco com tema: "Sonegação fiscal é crime, quem paga a conta é você" promovido pelo
79 Fenafisco e pelo Sindifisco/PA, no dia 28 de novembro de 2016, na sede Campestre da Assembleia
80 Paraense, em Belém-PA. **4.2.2 Correspondências relevantes:** O Conselheiro Federal Antonio Melki
81 Júnior solicitou informações sobre a intervenção do Cofecon sobre o edital da Dataprev-RJ, no qual
82 não consta no cargo de economista a obrigatoriedade de ser registrado no Corecon. A
83 Superintendente Aline Ferreira Tales informou que o Setor Jurídico do Cofecon vai expedir uma
84 correspondência para a Dataprev informando sobre a irregularidade do concurso. **4.3 Informes dos**
85 **Conselheiros Federais:** o Conselheiro Paulo Hermance Paiva informou que foram analisados
86 187(cento e oitenta e sete) processos relativos ao registro profissional e fiscalização da profissão e
87 constam 97(noventa e sete) processos que serão analisados em 2017; a Conselheira Denise Kassama
88 Franco do Amaral informou a ação do Corecon-AM, que cancelou o concurso público da prefeitura

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

89 de Tefé-AM, por não constar disponibilidades de vagas para economistas; o Conselheiro Nei Jorge
90 Correia Cardim apresentou um quadro demonstrativo das anuidades dos Corecons para o exercício
91 de 2017 e fez um registro sobre o aumento das anuidades dos Conselhos médios e pequenos que vai
92 interferir na adimplência dos economistas; a Conselheira Celina Martins Ramalho relatou sua
93 participação no Congresso da Ange, na Unicamp, e ressaltou a importância de manter a parceria com
94 Ange e Anpec, principalmente visando apoio no Prêmio Brasil de Economia promovido pelo
95 Cofecon; o Conselheiro João Manoel Gonçalves Barbosa ressaltou o sucesso do Seminário
96 Internacional: “Modelo de Desenvolvimento para América Latina e o Caribe”, realizado na cidade do
97 Rio de Janeiro-RJ, e informou que vai ser produzida uma revista em português e espanhol com todas
98 as informações do evento; o Conselheiro Eduardo Rodrigues da Silva agradeceu a parceria do
99 Cofecon com a Ange e solicitou que seja retomada a análise do processo que pretende
100 institucionalizar a co-promoção pelo Cofecon nos Congressos da Ange. Informou, por fim, que a
101 próxima edição do evento será realizada na cidade do Rio de Janeiro-RJ. **5. ORDEM DO DIA. 5.1**
102 **Discussão e aprovação da nota técnica objeto do debate de conjuntura econômica.** Relatoria:
103 Conselheiro Federal Róridan Penido Duarte. Após discussão, foi aprovada a nota técnica – “*A crise*
104 *financeira nos estados e municípios: Os desequilíbrios financeiros, em vários Estados e Municípios*
105 *do país, embora tornados críticos com a acentuada retração da receita pública decorrente da atual*
106 *recessão, têm raízes no desequilíbrio estrutural entre as funções atribuídas aos entes federativos e*
107 *suas respectivas fontes de financiamento, como estabelecido pela Constituição de 1988. Tais*
108 *desequilíbrios foram agravados, para os Estados e Municípios, pela estratégia do governo federal*
109 *de elevar sua receita por meio de Contribuições, uma vez que as mesmas, ao contrário dos Impostos,*
110 *não são distribuídas para os demais entes federativos via Transferência Constitucional, e ainda que*
111 *essa iminente insolvência venha sendo mitigada com a União assumindo várias funções dessas*
112 *esferas, como nas áreas de educação e segurança. Conjunturalmente, observa-se situação mais*
113 *crítica no Estado do Rio de Janeiro, principalmente por razões específicas, como (i) ICMS do*
114 *petróleo pago no destino; (ii) grande defasagem no valor dos royalties do petróleo; (iii) custos muito*
115 *mais elevados do que outros Estados em salários e aposentadorias de alguns segmentos do serviço*
116 *público, sobretudo acima do teto constitucional, em particular no Legislativo, Judiciário e Ministério*
117 *Público. Entretanto, não é uma crise adstrita ao Rio de Janeiro. Outro fator, até mais importante,*
118 *para o agravamento da crise financeira dos Estados e Municípios, seria a elevada e crescente taxa*
119 *básica real de juros. A resultante despesa de juros vem absorvendo parcela insustentável da receita*
120 *pública, escasseando os recursos para as demais funções e impedindo uma adequação financeira do*
121 *pacto federativo. No mesmo sentido, essas taxas básicas reais de juros inviabilizam a retomada do*
122 *nível de atividade econômica, que elevaria a arrecadação e amenizaria a restrição de financiamento*
123 *dos entes federativos. As atuais medidas propostas, num contexto de renegociação das dívidas*
124 *estaduais - com troca de indexador ou alongamento de prazos - ou a chamada PEC dos Precatórios,*
125 *ou a possibilidade de securitização da Dívida Ativa e dos créditos tributários dos Estados, não*
126 *apontam para o equacionamento estrutural da crise e apenas mitigam, no curto prazo, o problema*
127 *de caixa dos entes federativos. Portanto, a solução recomendada para a crise financeira dos Estados*
128 *e Municípios passa, necessariamente, por uma revisão do Pacto Federativo, com transição para um*
129 *modelo de maior equilíbrio entre fontes de financiamento e atribuições de competências quanto aos*
130 *serviços públicos e sociais a cargo dos mesmos, de modo a permitir o adequado cumprimento das*
131 *obrigações previstas pela Constituição de 1988. Além disso, há que se resgatar a importância*
132 *estratégica do Planejamento e da Gestão como elementos-chave na condução dos entes federativos*

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

133 *e de suas políticas públicas*”. **5.2 Cadastro Nacional de Peritos em Economia e Finanças:** o
134 Conselheiro Federal Nei Jorge Correia Cardim relatou que a Lei nº 13.105, de 16 de março de
135 2015, que dispõe sobre o Novo Código de Processo Civil Brasileiro, estabelece em seu artigo 156 a
136 possibilidade de que o magistrado seja assistido por perito pertinente à matéria da lide, determinando
137 aos Tribunais a realização de consultas aos Conselhos de Classe para formação de seu cadastro de
138 profissionais legalmente habilitados. Informou que os Corecons ficarão responsáveis pela tramitação
139 dos currículos recebidos por peritos que eventualmente efetivem seus cadastros. Comunicou, ainda,
140 que o Cadastro Nacional de Peritos em Economia e Finanças (CNPEF) será colocado no site
141 do Cofecon e deverá ser replicado no site de todos os Conselhos Regionais de Economia.
142 Após breve apresentação do sistema elaborado pelo Cofecon para viabilizar o Cadastro
143 Nacional de Peritos em Economia e Finanças, foi aprovada pelo Plenário a imediata
144 publicação e disponibilização aos Conselhos Regionais de Economia. **5.3. Atualização do**
145 **Regimento Interno do Corecon-GO (processo nº 17.793-2016).** Relatoria: Comissão de Normas,
146 Legislação e Ação Parlamentar. O Conselheiro Federal Nei Jorge Cardim informou a impossibilidade
147 de homologação do Regimento Interno do Corecon-GO, visto que suas alterações não estão de acordo
148 com a Resolução nº 1.837/2010, que aprova o Modelo de Regimento Interno dos Conselhos Regionais
149 de Economia. Após discussão, foi decidida a retomada do processo ao Corecon para que sejam
150 cumpridas as recomendações. **APRECIACÃO DE PROCESSOS CONTÁBEIS. 6.1 Comissão**
151 **de Tomada de Contas** Relatoria: Conselheiro João Manoel Gonçalves Barbosa solicitou a retirada
152 de pauta do Processo nº 17.797/2016, Procedência: CORECON-PA-AP, Assunto: Balancete do 2º
153 Trimestre de 2016. Alertou aos Conselhos Regionais de Economia sobre a necessidade de
154 cumprimento dos prazos para apresentação das peças contábeis ao Cofecon, dando destaque aos
155 Corecons que ainda não apresentaram, ou apresentaram com atraso, as propostas orçamentárias para
156 o exercício de 2017. Em seguida, passou ao relato dos seguintes processos: Homologar os Balancetes
157 dos Conselhos Regionais de Economia: Processo: 17792/2016, Procedência: CORECON – MA,
158 Assunto: Balancete 3º Trimestre 2016; Processo: 17817/2016, Procedência: CORECON – AM,
159 Assunto: Balancete 3º Trimestre 2016; Processo: 17819/2016, Procedência: CORECON – PI,
160 Assunto: Balancete 3º Trimestre 2016. Homologar a Reformulação Orçamentária dos Conselhos
161 Regionais de Economia: Processo: 17825/2016, Procedência: CORECON – PB, Assunto:
162 Reformulação Orçamentária 2017; Processo: 16880/2014, Procedência: CORECON – AP, Assunto:
163 Proposta Orçamentária 2015. Homologar a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de
164 Economia: Processo: 17823/2016, Procedência: CORECON – RO, Assunto: Proposta Orçamentária
165 2017. Homologar os processos de Prestação de Contas de Auxílio Financeiro do Conselho Regional
166 de Economia: Processo: 17534/2016, Procedência: CORECON – ES, Assunto: Auxílio Financeiro.
167 Após discussão os processos foram aprovados com abstenção do Conselheiro Antonio Melki Junior
168 no Processo: 17817/2016, Procedência: CORECON – AM. **6.2 Comissão de Educação.** Relatoria
169 da Conselheira Federal Celina Martins Ramalho. Processo: 17.499/2016 (CORECON-PA/AP),
170 Apoio Financeiro - Prêmio "Prof. Armando Corrêa Pinto, Valor solicitado: R\$ 3.000,00, auxílio
171 financeiro indeferido, uma vez que o Corecon-PA/AP não juntou a documentação solicitada por meio
172 do Ofício nº 203/2016/COFECON, expedido em 18 de março de 2016 e, também, por estar
173 inadimplente frente ao Cofecon. Processo: 17.564/2016 (CORECON-GO), X Prêmio de Monografia
174 "Leopoldo de Bulhões”, Valor solicitado: R\$ 3.000,00; Processo: 17.828/2016 (CORECON-MS),
175 Apoio Financeiro - Modernização da fiscalização, Valor solicitado: R\$ 2.196,00, concessões
176 condicionadas à regularização de pendências apontadas nos votos da relatora até 31/12/2016. Em

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

177 votação os votos da relatora foram aprovados. **6.3 Inclusão na ordem do dia análise do recurso**
178 **administrativo interposto no processo eleitoral do Corecon-SP (processo nº 17.688-2016)** O
179 Relator, Presidente Júlio Miragaya, relatou que se trata de Recurso Administrativo, protocolado pelo
180 Presidente do Conselho Regional de Economia da 2ª Região – Corecon-SP, em face da Deliberação
181 nº 4.868, de 28 de novembro de 2016, que declarou a nulidade do pleito eleitoral realizado no
182 Corecon/SP. Informou que em virtude de uma decisão liminar proferida no Processo nº 0024699-
183 10.2016.403.6100, os efeitos da Deliberação nº 4.868/2016, que anulou o pleito eleitoral do
184 Corecon/SP, estão suspensos. Ressaltou que após a análise detida de todos os argumentos do recurso
185 interposto pelo Corecon/SP, entendeu, assim como a Procuradoria Jurídica, que o presente recurso
186 não apresenta fato novo e nem qualquer elemento capaz de justificar a anulação da Deliberação nº
187 4.868/2016. Em votação, foi aprovado o indeferimento do recurso, com 1(um) voto contrário do
188 Conselheiro Pedro Andrade de Oliveira e 12 (doze) votos favoráveis: Antonio Melki Jr, Bianca Lopes
189 de Andrade Rodrigues, Denise Kassama Franco do Amaral, Eduardo Rodrigues da Silva, Fernando
190 de Aquino Fonseca Neto, Henri Wolf Bejazman, Jin Whan Oh, João Manoel Gonçalves Barbosa, Nei
191 Jorge Correia Cardim, Nelson Pamplona da Rosa, Paulo Hermance Paiva e Paulo Salvatore Ponzini.
192 Conselheiros que se declararam impedidos de votar: Celina Martins Ramalho, Odisnei Antônio Béga
193 e Róridan Penido Duarte. Registrou-se ainda a ausência do Conselheiro Luiz Alberto de Souza
194 Aranha Machado. **7. Outros Assuntos** - Homenagens aos Conselheiros que encerram o mandato no
195 exercício de 2016: Conselheiros Efetivos: Celina Martins Ramalho (SP); João Manoel Gonçalves
196 Barbosa (RJ); Luiz Alberto de Sousa Aranha Machado (SP); Odisnei Antonio Béga (PR);
197 Conselheiros Suplentes: José Antonio Lutterbach Soares (RJ), ausente; Marcelo Martinovich dos
198 Santos (SP) ausente; Mônica Beraldo Fabrício da Silva (DF); Valery Maineri Konig (SC) ausente. Os
199 Conselheiros Efetivos Júlio Miragaya e Nelson Pamplona da Rosa foram reeleitos e o Conselheiro
200 Suplente Paulo Brasil Corrêa de Mello foi eleito para o cargo de Conselheiro Efetivo. **8.**
201 **Encerramento** O Presidente Júlio Miragaya agradeceu a presença de todos e às 16h55 deu por
202 encerrados os trabalhos, dos quais eu, Thiara de Oliveira Lima, lavrei a presente Ata que, lida e achada
203 conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Brasília/DF, 03 de dezembro de dois
204 mil e dezesseis.

205

206

207

ECON. JÚLIO MIRAGAYA

THIARA DE OLIVEIRA LIMA

208

Presidente Cofecon

Secretária *ad hoc*